

DATA DA LEITURA:		03/02/2026		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE				
CODIGO		ID 15365		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		Nº 02/2026		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026				
ABERTURA		09/02/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS				
HORA		10:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 DIAS				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.9.1	CONTRATO SOCIAL	X			TR 13.13.3.	AFE COMUM E ESPECIAL LABORATORIO	X	X		
13.9.1	418 ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 13.13.3.	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X		
13.9.1	CNH – DOS SÓCIOS	X			3.1	VALOR ESTIMADO: R\$ 774.027,20	X			
13.10.1	CNPJ. Cod: 6	X			15.2	AMOSTRAS	PODERÁ			
13.10.3	FGTS	X			8.2	MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA			
13.10.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.10.2	CERT. FEDERAL	X			9.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.10.5	CERT. ESTADUAL	X			9.11.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.3 / 9.11.	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA			
13.10.6	CERT. MUNICIPAL	X			9.9. / 13.13.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				9.9. / 13.13.1.1.	REGISTRO MATERIAL	X	X		
	CIM				TR 4.2.1.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso	X		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				TR 4.2.1.1	Certificado de Isenção ou Cadastro na ANVISA/MS	se for o caso	X		
13.10.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
13.12.1.5.	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
13.12.1.5. f.)	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO IV - PÁG 57	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.12.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			14.3.	CATÁLOGO	PODERÁ			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
TR4.2.1.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
TR4.2.1.4	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			14.1	BULA / CATÁLOGO / FOLDERS	VENCEDOR	X		
9.10. / 13.13.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.12.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
9.10. / 13.13.2.	AFE COMUM - DOU	X			13.13.5	Apresentar isenção ICMS nº 87/02	PROPOSTA			
9.10. / 13.13.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.13.6.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X		
9.10. / 13.13.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
9.10. / 13.13.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE				X
9.10. / 13.13.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR 4.2.1.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9.1.1 Valor unitário e total do item/ote; 9.1.2 Marca dos produtos ofertados; 9.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia e etc. 9.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Descrição do objeto, conforme Termo de Referência, necessariamente: lote/ item, descrição, MARCA E MODELO (COM A REFERÊNCIA DO PRODUTO), unidade, quantidade, preço unitário, preço total, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).				
13.12.1.3. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
13.12.1.3. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA					11.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 11.8 O intervalo mínimo deverá ser 1% (um) por cento. 11.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 12.11 é indicação de inexistência de propostas valores inferiores a 50%				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					11.31 O Agente de Contratação/Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, envie a proposta (no prazo determinado por ele) adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 13.1 O licitante previamente classificado enviará, exclusivamente pelo SISTEMA, a documentação a ser habilitada o juntamente com a proposta ajustada ao último lance, conforme adiante solicitado, no prazo de 02 (duas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a). 16.3 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor; Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES			H P F
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
12.1. a) consulta	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
13.11.1.1 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO			
12.1. b) consulta	CONSOLIDADA TCU				X		DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III	X	
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA	X	X	
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
13.12.1.2.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
							11.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 12.10 Será desclassificada a proposta vencedora que: 12.10.1 Contiver vícios insanáveis; 12.10.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e pormenorizadas no Edital; 12.10.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação; 12.10.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.10.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
13.12.1.4.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA						8.1 Para todos os itens desta licitação a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, EXCETO O ITEM 08			
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE	X					RECEB. NOME:			EM: